

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklim José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina - CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3296-1329

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo n.º 004/2024

Dispensa de Licitação n.º 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Arantina/MG

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133/2021 considera dispensável a licitação para "contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00¹" (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (art. 75, inciso II);

CONSIDERANDO que houve divulgação em site eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, de aviso com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados;

CONSIDERANDO que o despacho informativo consta que foi selecionada a proposta mais vantajosa apenas para os itens 14, 15 e 16;

AUTORIZO a dispensa de licitação em face do resultado do procedimento administrativo acima referenciado, utilizando como motivação aliunde o despacho informativo subscrito pelo agente de contratação, de forma que a(s) proposta(s) vencedora(s) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Fornecedor que apresentou o menor preço: Fox Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ n.º 22.579.314/0001-23, com sede na rua Dr. Alfredo Vasconcelos, n.º 109, Vila Floresta, Varginha/MG, CEP: 37.004-560, nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14	CILINDRO MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO CILINDRO: ORIGINAL, REFERENCIA CILINDRO 1: DR 1060, TIPO IMPRESSORA: BROTHER HL 1212.	UNID	R\$ 27,30	R\$ 109,20
15	CILINDRO MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO CILINDRO: ORIGINAL, TIPO IMPRESSORA: BROTHER L2540DW, REFERENCIA CILINDRO 1: DR-2340.	UNID	R\$ 30,40	R\$ 121,60
16	CILINDRO MAQUINA IMPRESSORA / COPIADORA TIPO CILINDRO: IMPRESSORA BROTHER MFC - L6902 DW, ORIGINAL, REFERENCIA CILINDRO 1: DR3440.	UNID	R\$ 42,00	R\$ 168,00

¹ Valor atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Franklin José Ribeiro, n.º 70, Bairro Varzea - Arantina - CEP: 37.360-000

CNPJ: 00.161.847/0001-58 Telefone: 0**32 3296-1329

Os demais itens restaram desertos.




Proceda-se a publicação do presente ato no sítio eletrônico da Câmara Municipal (art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021).

Quanto ao instrumento contratual, é desnecessário, visto que se trata de aquisição de pronta entrega. A Orientação Normativa nº 21/2022 da AGU disciplina o seguinte:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O COORDENADOR da Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual em Aquisições (e-CJU/Aquisições), com base no artigo 2º da PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, da Advocacia-Geral da União, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VI, do art. 4º da PORTARIA E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2020, resolve expedir a presente orientação normativa: I – Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, **independentemente do objeto**, do prazo de vigência, do parcelamento do fornecimento, **da existência ou não de obrigações futuras** e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação), **será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II)**; II – Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, independentemente do valor, será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato consistir na compra de bens com entrega imediata e integral e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica. Referências: NOTA nº 199/2022/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU e DESPACHO n. 00046/2022/COORD/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU.

Arantina, 13 de maio de 2024.


Robson Lúcio de Almeida Costa
Presidente da Câmara Municipal